**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Para efeitos de garantia de cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito de candidatura aprovada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do investimento «Capacitação e Transformação Digital das Empresas nos Açores» (TD C16-i05-RAA) incorporado na componente “C16. Empresas 4.0”, e, em conformidade com o previsto no Aviso N.º 03/C16-i05-RAA/2024, medida TD-C16-i05-RAA \_Ação C16-i05.a – UDE – Upgrade Digital Empresarial, certifica-se que o projeto abaixo identificado encontra-se concluído.

**1. Identificação do Projeto**

Beneficiário final: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

Número de projeto: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

Designação do Projeto: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

**2. Declaração de Conclusão pelo Beneficiário Final**

Declara-se que o projeto acima identificado foi executado nos termos em que foi aprovado, encontrando-se concluído e em pleno funcionamento, cumprindo com os objetivos e as metas propostos em candidatura.

O beneficiário final confirma que:

* Executou a operação nos termos e nas condições aprovadas e contratualizadas;
* Prestou todos os esclarecimentos e apresentou todas as evidências necessárias à comprovação dos trabalhos executados;
* O projeto se encontra em exploração e afeto à atividade e à localização geográfica, conforme evidenciado em relatório de execução física e restante documentação de suporte entregue.

Pelo Beneficiário Final:

*Assinatura digital*

**3. Validação pela Entidade Executora**

A Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC), no exercício das suas competências, valida o presente certificado de conclusão tendo por base a análise documental de toda a informação entregue pelo beneficiário, nomeadamente:

* Relatório de execução do projeto;
* Documentação de suporte à execução;
* Evidência do cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Esta declaração não invalida a necessidade de realização de verificações administrativas complementares, nem substitui eventuais verificações no local ou outras ações de controlo previstas no ponto 13.2 do Aviso, sendo emitida exclusivamente no foro das competências atribuídas à DREC no âmbito do acompanhamento e controlo administrativo.

Pela DREC:

*Assinatura digital*